



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 039/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/08/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública **PAMELA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de chefe de Acompanhamento Administrativo e Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, Matrícula sob o nº 14784, inscrito no CPF nº 022.266.391-01, para atuar como fiscal de Extrato de Contrato nº 114/2024, Processo Administrativo nº 17.242/2024, que tem por objeto a aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com a Empresa: FORT COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 28.741.330/0001-57, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas ao Contrato de Prestação de Serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal de dispensa de Licitação, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ciente: Pâmela B. dos Santos

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2024